



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 01/06/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento nos processos autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho os presentes processos para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 01/06/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos as respectivas minutas dos TERMOS ADITIVOS.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria as minutas dos Termos Aditivos para os devidos pareceres jurídicos.

Atenciosamente

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Diretora Interina do Departamento de Licitação

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 07/08/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 096/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 73.976.318/0001-86, com sede à Rua Ingabaú, nº 272, bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Lucio Flavio Niespodjinski, portador da Carteira de Identidade nº 5.965.421-7 e inscrito no CPF sob nº 003.357.519-38, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$990,60 (novecentos e noventa reais e sessenta centavos)**, conforme especificado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
39	1.270	UND	Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, ph situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou materiais precipitado e inócuos a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500 e 1000 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem	0,78	990,60
				TOTAL	R\$ 990,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1396	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1409	33.90.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade :	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1699	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1707	33.90.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME

Lucio Flávio Niespodjinski
CPF n.º 003.357.519-38
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 096/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
n.º 116/2014 – PMM, com a empresa **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME**, conforme
PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2014 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
DE HIGIENE E LIMPEZA**, no valor de **R\$990,60 (novecentos e noventa reais e
sessenta centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de
_____ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal